

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
CRUZ AZUL SAÚDE**

(Operadora de Planos de Saúde - Registro ANS nº 411752 - CNPJ nº 03.849.449/0001-17)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Diretor Presidente da Associação Assistencial de Saúde Suplementar Cruz Azul Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, do Estatuto da Entidade, convoca os associados, que estejam no pleno exercício de seus direitos, para a **VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de abril de 2023, às 09H00, no auditório do Hospital Cruz Azul, localizado na Avenida Lins de Vasconcelos, 356, Cambuci, São Paulo - SP.

A primeira convocação dar-se-á às 09H00 da referida data, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número, para tratar da seguinte ordem do dia:

VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Leitura e aprovação da Ata da Vigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022.
2. Apreciação e votação do Balanço e das Contas da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2022.
3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025.

Foram designados para a Junta Eleitoral os seguintes Associados:

Presidente - Cel PM João Izaias Boscatti, cadastro nº 0001.0001.066894 ;

Membro - Cel PM Sergio Lopes, cadastro nº 0001.0001.005127 ;

Membro - Cel PM Saint Clair da Rocha Coutinho Sobrinho, cadastro nº 0001.0001.005008

A inscrição de chapas concorrentes, integrando a Diretoria e o Conselho Fiscal, deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis antes da data da votação, exclusivamente perante a Junta Eleitoral, na sede da Cruz Azul Saúde, localizada na Rua Albuquerque Maranhão, nº 72, Cambuci, São Paulo/SP.

Para participar da eleição os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) fazer parte do quadro associativo há mais de 01 (um) ano;
- b) estar em situação regular; e

- c) preencher os requisitos legais estabelecidos pelo órgão responsável pela regulamentação das operadoras de planos privados de assistência à saúde (ANS), especificamente os constantes da Resolução Normativa (RN) nº 520, de 29 de abril de 2022.

Lembramos que somente tem direito a voto o Associado titular do contrato, e em situação regular quanto às suas obrigações associativas.

São Paulo, 31 de março de 2023.



PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA

Cel PM Diretor Presidente da Cruz Azul Saúde